



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 013/2023.

Justificativa:

O presente projeto de lei tem por finalidade alterar a redação do §§ 3º e 6º, do art. 30, da Resolução Legislativa nº 008/1995 - regimento Interno desta Câmara Municipal, com objetivo de incluir a expressão “da pessoa “LGBTQIA+” no referido segundo dispositivo, de conformidade com a solicitação encaminhada pelo Ministério Público Estadual, através de sua Comissão de Direitos à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero, bem como transferir as matéria de “Defesa do Cidadão, ao exercício dos direitos inerentes a cidadania, segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da criança, do idoso e do deficiente físico”, atualmente subordinadas à Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura, Transporte, Habitação, de Defesa do Cidadão e Honrarias, para a Comissão dos Direitos da Mulher, para maior regularidade e distribuição das matérias entre as Comissões Permanentes.

Alegre (ES), 23 de marzo de 2023.

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO, AGRICULTURA, TRANSPORTE,
HABITAÇÃO, DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

W/AB/MT
David

G. J. Neuner